



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

EDITAL Nº 19 - 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL COM PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** do processo seletivo simplificado para provimento de vaga para a função de **COORDENADOR DE CURSO** para atuar no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) REPARADOR DE ELETRODOMÉSTICOS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, no âmbito da Rede e-Tec

Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil conforme segue:

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	11/11/2020
Inscrições	11/11 às 18h de 1/11/2020
Homologação das inscrições	13/11/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	até às 18h de 14/11/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	14/11/2020
Resultado Preliminar	14/11/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 18h de 16/11/2020
Resposta aos recursos	16/11/2020
Homologação do resultado final	16/11/2020

Leia-se:

Quadro II – Datas das publicações - NOVAS DATAS

Publicação do Edital	11/11/2020
Inscrições	11/11 às 18h de 18/11/2020
Homologação das inscrições	18/11/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	até às 18h de 19/11/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	19/11/2020
Resultado Preliminar	19/11/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	Até às 18h de 20/11/2020
Resposta aos recursos	20/11/2020
Homologação do resultado final	20/11/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos.

3.2 Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Novo Hamburgo, 14 de novembro de 2020.

Rocelito Lopes de Andrade
Diretor do Câmpus Avançado Novo Hamburgo
IFSul - Rio-Grandense

Rocelito Lopes Andrade

Diretor do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo